



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000425/2016-11

ASSUNTO: Pedido de Impugnação 01

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria e demais Campi.

Trata-se de um pedido de impugnação apresentado pela empresa **CELLSYSTEM LTDA**, via *e-mail* datado de 10/10/2016 no uso do direito previsto no art. 18, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0008/2016 que tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria e demais Campi.

Sustenta a pugnaz que para Lote 02 o Decreto correto quanto as regras de preferência é o Decreto 7903/2013

Este é o relatório.

2. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no **art. 18 do Decreto 5.450 de 31/05/2005**, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório do pregão na forma eletrônica até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, via e-mail licitacao@luzerna.ifc.edu.br, no dia 10/10/2016 às 15h02m, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 14/10/2016, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva.

3. MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA

Acolho a presente impugnação, visto que houve um equívoco ao colocar-se que o Lote 02 tinha como regra de preferência o Decreto 8184/2014.

Desta forma será corrigido o decreto para o 7903/2013 com margem de preferência de 15% + 10% no lote 02.

4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, decide-se pelo provimento do mérito da impugnação. Informamos ainda, que o edital será alterado nos termos expostos, bem como a data da realização do certame licitatório será alterada, ou seja, será realizada no dia 24 de outubro de 2016, às 09 horas, no mesmo local definido no Edital.

Luzerna, 10 de Outubro de 2016.

Daiani Pauletti Perazzoli
Pregoeira